



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.290, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

Revoga a Portaria n.º 1.288, de 9 de novembro de 2022, que exonerou a servidora Luciana Tavares dos Santos da função gratificada de Coordenador dos Serviços de Controle e Combate de Endemias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

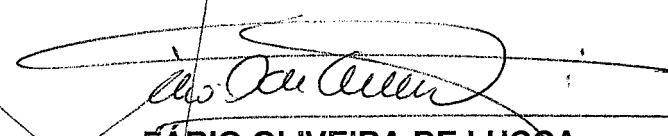
Resolve

Art. 1º. Revogar a Portaria n.º 1.288, de 9 de novembro de 2022, que exonerou a servidora Luciana Tavares dos Santos, matrícula 13820, a partir de 7 de novembro de 2022, da função gratificada de Coordenador dos Serviços de Controle e Combate de Endemias, uma vez que esta permanecerá em exercício na função até o dia 30 de novembro de 2022.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2022.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 17/11/22 Edição nº 4679

Caderno Atas e Enten Pag. 17-5

Órgão TRIBUNA DO VALE